



Portaria Nº. 48/2023
De 24 de novembro de 2023.

Concede cessão a Servidor Público Municipal e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferiras na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a cessão do servidor, GIVALNILDO NEVES SANTOS, portador do RG Nº: 066XXXXX12 – SSP/SE, e CPF de Nº: 713.XXX.XXX-68, VIGILANTE, para CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO com ônus para o órgão de origem, pelo período de 27/11/2023 a 27/11/2024.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO (SE), em 24 de novembro de 2023.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Prefeito Municipal